



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 121/SMGRI/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

NOMEIA :

O Sr. **ROGERIO ARAJARIR TONETTO WINKLER**, servidor municipal com cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** como **CONFERENTE** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Registre-se e Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de maio de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito